A UNIÃO

ORGAO DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXII | DIRECTOR: Carlos Dias Fernandes | PARAHYBA - Domingo, 13 de Abril de 1924 | GERENTE: Claudino Moura | NUM. 86

EPILOGO DO PROCESSO MARIO RODRIGUES

O Supremo Tribunal confirma a sentença condemnatoria do calumniador de Epitacio Pessôa

E' com justificada alegria que registamos haver o Supremo Tribunal Federal confirmado a condemnação do sr. Mario Rodrigues, director do *Correio da Manhã*, do Rio de Janeiro, por crime de calumnia e injurias impressas assacadas contra o preclaro brasileiro sr. dr. Epitacio Pessôa, ex-presidente da Republica e membro da Alta Côrte de Justiça Internacional.

De modo que, terminado o processo judicial que contra aquelle calumniador vinha movendo o eminente estadista, passa o réo a cumprir a pena justa de dois annos de prisão cellular, além da multa de dez contos de réis e respectivas custas.

Não ha nos annaes daquelle collendo Tribunal a noticia de um processo que tenha despertado tanto e tão notavel movimento de attenção do paiz como o que vem de ser decidido com a estrondosa e brilhante victoria do egregio e forte cidadão.

Era, entretanto, de esperar tamanho acto de justiça, pois a nação ha sido testemunha dos miseraveis ataques que aquella folha carioca timbra em fazer injuriando o impolluto e espartano ex-presidente do Brasil.

Berço de Epitacio Pessôa, a Parahyba, que tanto se sente elevada na gloria nunca empanada de seu filho predestinado, sente-se naturalmente ufanada com o merecido triumpho que elle acaba de obter, salvaguardando em toda linha sua honra pessoal e publica, jámais posta em duvida pelas consciencias clarificadas dos seus compatriotas.

Chegados ás primeiras horas de hoje, os telegrammas abaixo, vindos urgentes pela «Western» nos communicam o resultado da sessão de hontem do Supremo Tribunal Federal:

RIO, 12—O Supremo Tribunal julga neste momento o processo movido pelo sr. dr. Epitacio Pessôa, contra o sr. Mario Rodrigues.

O relator, ministro Geminiano Franco, explanou o processo.

Após, falou o ministro Pires de Albuquerque, contra todas as inconstitucionalidades arguidas, declarando que os factos da auctoria estavam provados.

O ministro Geminiano Franco propoz á votação a preliminar: se havia ou não inconstitucionalidade, achando que não havia.

O ministro Hermenegildo de Barros manifestou-se pela annullação do processo por ter sido cerceada a defesa.

O ministro Arthur Ribeiro não achava inconstitucionalidade.

O ministro Guimarães Natal manifestou-se pela annullação do processo, devido á escassez da defesa.

O julgamento continúa.

—

RIO, 12—Depois do ministro Guimarães Natal, falou o ministro Muniz Barrêto, declarando que, quanto ao cerceamento da defesa tinha o juizo suspenso e que não havia inconstitucionalidade. Em seguida, o sr. Viveiros de Castro, julgando nullo o processo, opinou pelo cerceamento da defesa no unico forum competente: o juizo federal. Depois, o ministro Leoni Ramos manteve o voto anterior, declarando a justiça federal incompetente.

Fala agora o ministro Pedro Ramos.

—

RIO, 12—Com cinco votos contra quatro, o Supremo Tribunal confirmou a condemnação do jornalista Mario Rodrigues, no processo movido pelo ex-presidente Epitacio Pessôa.

—

RIO, 12—Confirmaram a condemnação os ministros Geminiano Franco, Muniz Barrêto, Pedro Santos, Arthur Ribeiro, e Edmundo Lins.

Votaram contra os ministros Leoni Ramos, Viveiros de Castro, Guimarães Natal e Hermenegildo Barros.

—

RIO, 12—Apesar de terem faltado ao Tribunal três juizes no primeiro julgamento, estes se manifestaram a favor do ex-presidente Epitacio Pessôa.

A sentença confirmada condemna o sr. Mario Rodrigues a dois annos de prisão cellular e dez contos de multa, além das custas do processo.

Preliminarmente, o Supremo Tribunal declarou a lei da imprensa constitucional, por cinco contra quatro votos, conforme o telegramma anterior.

O dia em Palacio

Hontem, á hora do expediente, entre 13 e 15 horas, o sr. dr. Alvaro de Carvalho, secretario do Estado, recepcionou, bem assim o official de gabinete sr. Saverino de Lucena.

Compareceram os srs. drs. Guedes Pereira, Celso Mariz, Carlos D. Fernandes, Democrito de Almeida, Luna Pedrosa, Epitacio Pessôa Sobrinho, Julio Lyra, Adhemar Vidal, Sá Benevides, Antonio Botto, Pedro Ulysses, Nelson Lustosa, Lima Mindello, Antenor Navarro, João Franca, José Lins do Rego, commandante João Florencio, cel. Ignacio Evaristo, academico Antonio Coutinho Filho, cel. Baroncio de Lucena, padre dr. Pedro Anisio, José de Souza Medeiros, cel. Ascendino Neves, Amaro Nunes, mons. João Milanez, major Rodolpho Athayde, professor Juvenal Coelho, cel. Alfredo Moura.

—

Despediu-se do govêrno, por ter de seguir para o Rio de Janeiro, o sr. dr. Epitacio Pessôa Sobrinho, politico e agricultor em Umbuseiro.

—

O sr. Saverino de Lucena, official de gabinete, agradeceu em nome do sr. Presidente Solon de Lucena a retrêta de homenagem que a officialidade do 22.º Batalhão mandára realizar, por motivo do anniversario do chefe do Estado.

—

O sr. dr. Alvaro de Carvalho, secretario do Estado, esteve em visita ao sr. cel. Ernesto Monteiro, funccionario federal, que vem de regressar de Recife, onde se encontrava em tratamento de saúde.

—

Visitou em nome do govêrno o sr. dr. Antonio Hortencio, procurador da Republica, que se acha enfermo, o sr. Saverino de Lucena, official de gabinete.

—

Despediu-se do govêrno o sr. cel. Odilon Mesquita, commerciante nesta praça, e que está de viagem para o sul da Republica.

—

Esteve em visita ao govêrno o sr. cel. Alfredo Moura, fazendeiro e politico em Alagôinha, onde reside.

Um retrato do presidente Solon de Lucena

Ricamente emmoldurado, vimos exposto na Casa Penna um artistico retrato do sr. dr. Solon de Lucena, trabalho do artista-photographo sr. Pedro Tavares, residente á rua da Republica, nesta cidade.

Trata-se de uma especial encommenda do sr. José Patricio, pharmaceutico na cidade de Areia, a qual se destina a ser apposta no salão de honra do predio escolar alli em vias de conclusão, como homenagem ao exmo. sr. presidente do Estado.

O predio escolar a que nos referimos foi iniciado ás expensas da população daquelle municipio, tendo á frente uma commissão composta de pessôas empenhadas pela instrucção daquella gente, a qual conseguiu do govêrno, ultimamente, valioso concurso pecuniario para a terminação dos mencionados serviços.

Reveste, pois, cunho de grande justiça essa projectada manifestação dos areienses ao sr. dr. Solon de Lucena.

Candidato a um logar na magistratura do Rio Grande do Sul

Tendo o sr. Presidente Solon de Lucena, chefe do govêrno e do Partido Republicano, recommendado ao seu eminente amigo sr. ministro João Luiz Alves, o nosso conterraneo dr. Celso Affonso, que se encontra actualmente no Rio Grande do Sul, recebeu do illustre titular da pasta da Justiça o subsequente despacho telegraphico:

PETROPOLIS, 12 — Presidente Solon de Lucena—Parahyba — Em resposta ao telegramma do prezado amigo communico que telegraphei directamente ao Presidente Borges de Medeiros em favor do dr. Celso Affonso Pereira, aguardando a resposta que transmittirei. Cordiaes saudações.—JOÃO LUIZ ALVES, Ministro da Justiça.»

Descompor... enlamear...

«A Tarde», de ante-hontem, consoante o seu velho sestro de folha que se compraz em dizer mal, a torto e a direito, dos homens e cousas da situação, tratando da successão presidencial, depois de uma serie de conceitos desarrazoados e cheios de azedume, escreve esse periodo, repleto de insultos e descortezia: «*Falam-se em tantos nomes desmoralizados que temos repugnancia em menciona-los*, pois parece-nos que os homens politicos da Parahyba ainda etc. etc.»

Passamos, de proposito, para as nossas columnas, essas chatices de senso e polidez, para mostrar á Parahyba sensata e honesta, até onde vão esses homens levianos, que aspiram aos altos postos politicos e á direcção das cousas publicas de nossa terra.

Até hoje, que saibamos, sómente seis nomes são lembrados, como provaveis, em cousas de successão e são elles, precisamente, os seguintes: senador Antonio Massa, drs. Octacilio de Albuquerque, Manuel Tavares, João Suassuna, João Pessôa e Guedes Pereira, todos, homens probos, dignos e moralizados. A todos elles, indistinctamente, devem a Parahyba, o nosso Partido e a situação os mais relevantes serviços.

Os conceitos da «*A Tarde*» cáem por si mesmos e dão-nos, com precisão, a medida do senso, do criterio e da sinceridade dessa gente, que, de ha três annos a esta parte, outra cousa não tem feito, das columnas do seu jornal, senão atacar, descompor e louvar, com desabrimento e interesse, os individuos que, de alguma fórma, lhe pódem estorvar os planos ou concorrer para objectival-os, ao menos, na phantasia mórbida do seu egregio inspirador.

E' nesse ambiente saturado de odios, rancores e descortezias, que vão haurir forças para as suas façanhas e estimulos para as suas innominaveis perversões, os pixadores de lares honestos e os detractores da honra e da moralidade dos nossos homens publicos.

Certamente, não serão essas as armas dos que desejam triumphar, em nome da justiça e da dignidade.

Descompôr... enlamear... até os garotos já se pejam de fazel-o.

Já chegou ao Rio o sr. deputado Tavares Cavalcanti

Por communicação official ao sr. presidente Solon de Lucena, chefe do govêrno e do Partido Republicano, sabemos haver chegado ao Rio de Janeiro, tendo feito optima viagem, o illustre sr. dr. Manuel Tavares Cavalcanti, *leader* de nossa bancada na Camara Federal.

A União envia a s. exc. os seus cumprimentos.

O dr. Epitacio Pessôa Sobrinho viaja amanhã para o Rio

Deve tomar passagem amanhã, com destino ao Rio de Janeiro, o nosso distincto conterraneo dr. Epitacio Pessôa Sobrinho, operoso director da estação de monta de Umbuzeiro.

O illustre itinerante, que é um moço largamente estimado em nossa sociedade, vae á metropole a passeio, acompanhando-o a sua exma esposa.

Hontem, á hora do expediente, o sr. dr. Epitacio Pessôa Sobrinho esteve em palacio, apresentando despedidas ao sr. dr. Alvaro de Carvalho, secretario do govêrno.

Desejamos-lhe optima travessia e o melhor exito nos intuitos recreativos de sua viagem.

O summario da palestra de Gilberto Freyre

Temos o prazer de publicar o summario da conferencia—«alguns autores e algumas tendencias actuaes»—que o brilhante intellectual pernambucano Gilberto Freyre proferiu na Parahyba, á semana passada.

«O Novo e o Velho—Patriotismo de geração—Destinos em commum e deveres reciprocos—Geração fundada sobre o sangue—O sangue que a guerra levou—Os Jean Christophe de 1914—Bourne e Psichari—Meninice de Randolph Bourne: o que me disse um seu amigo—O heroismo de Randolph Bourne—Randolph e o pragmatismo—Seu gosto pela controversia—A controversia no Brasil—Theoria da controversia formulada por Bourne — Critica á theoria de Bourne — Mocidade da reacção—Randolph e a «élite» dos novos—Nacionalismo de cultura—Randolph um «essoyist» para todos os americanos—O patriotismo da geração em Ernest Psichari—Inversão de papeis—Psichari «versus» o pae e o avô—Um cahos de ascendencia—Um drama em familia: o crucifixo despedaçado—Conclusão paradoxal—A crise de Psichari soldado—Primeiro passo reaccionario Psichari e Barres—Juizo de Bourgêt—Os tres annos de Africa—O silencio-mestre da verdade—Será o peccado menos desagradavel a Deus que a estupidez?—Newman: a intelligencia perante o dogma—Neto que modifica o avô - Programma de rectificação—A reacção no Brasil—Esboços de «leaders» e sombras de prophetas—Inquerito ás nossas forças e fraquezas—Apologia pro generatione sua».

O sr. Gilberto Freyre dedicou sua conferencia aos seus amigos Francis Butler Simkins (americano), Rudiger Bilden (allemão) e Regis de Beaulieu (francez).

A conferencia do joven escalptor vae ser publicada pela commissão que prestigiou o sr. Gilberto Freyre, devendo apparecer numa reduzida edição especial, numerada em custoso papel do Japão.

Um novo livro de Epitacio Pessôa

Exposição explicativa dos principaes actos de seu govêrno

Sabemos seguramente que o sr. dr. Epitacio Pessôa, senador eleito pela Parahyba e membro da Côrte Permanente de Justiça Internacional, embora atarefadissimo com o processo do *Correio da Manhã* e estudo de papeis provenientes do celso tribunal a que pertence, prepara um livro de grandes dimensões, no qual expõe e explica certos dos principaes actos do seu honrado e fecundo govêrno, que foi, como todos sabemos, um paradigma de véras praxes republicanas.

Já estão promptos os dois capitulos iniciaes d'essa obra exemplarmente civica, em que o escorreito estadista vem, mais uma vez, prestar ao paiz as bôas contas já averiguadas da sua diligente, proba e coroavel administração. Referem-se elles á efficaz actuação do nosso eminente embaixador na Conferencia da Paz, primeiro scenario, onde ficaram em accentuado relevo as suas attitudes sabias e commedidas de jurisconsulto e diplomata.

Seguir-se-ão as suas primorosas monographias sobre as obras do nordéste, emprehendimentos economicos e gestão financeira do seu govêrno, esta ultima encarada sob novos aspectos ainda não suggeridos pelas pessôas, que a têm pretendido discutir.

Dest'arte, é bem possivel que se enquadre naquelle plano geral o livro de s. exc., que estamos a imprimir, compendiando as suas cartas sobre o nordéste e a defesa da sua administração financeira, accrescidas de outros appendices illustrativos, já estampados pela *Gazeta de Noticias* e *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro.

Assim enfeixados num só volume, com a sua typica unidade de estylo, authenticidade documentaria e clareza de narrativa, esses escriptos frementes de patriotismo e fragrantes de belleza virão definir, por mais um traço indelevel, essa radiosa personalidade de pensador e republico, a quem já antecipou a Historia do nosso Continente a mais invejavel consagração.

Além dos subsidios de illustração em muitas materias, que este livro proporcionará aos seus aporfiados leitores, resultarão do seu apparecimento um novo titulo de honra e uma responsabilidade ultra-constitucional para o cargo de presidente da Republica: a laurea das bôas lettras e a reiterada explicação *coram populo* de todos os actos do govêrno, o que será da mais sã e edificante politica.

O anniversario do presidente Solon de Lucena

Ainda por motivo do anniversario do sr. presidente Solon de Lucena, chefe do govêrno e do Partido Republicano, recebeu s. exc. o seguinte despacho de parabens:

Parahyba, 12—Dr. Solon Lucena digno presidente—Estado—Parahyba—Embora tardiamente falta motivada minha ausencia venho respeitosamente apresentar v. exc. meus sinceros parabens passagem vosso anniversario natalicio—Fernando Pereira.

A CHRONICA

de Adhemar Vidal

A morte de Hugo Stinnes não foi bem uma surpresa. Foi? Acho que não. Não foi surpresa porque já se vaticinava algum imprevisto de muito extraordinario para abalar o rythmo de tanta felicidade reunida. Veiu a morte, então. Fulminou-o num instante. Com ella ficou encerrada uma agitadissima vida: vida de labores e de arrojos. Dono industrial da Germania, já andava ultimamente com os seus tentaculos de polvo pela Russia dos minerios e pelo Mexico do petroleo—só para citar dois extremos longinquos. E breve tel-o-iamos tambem por cá, se a morte não lhe viesse cortar a escalada vertiginosa. Falou-se muito nelle, falou-se muito nos seus negocios, na sua politica sobre o plano das reparações aos alliados. E as primeiras impressões que de Hugo Stinnes colhi foram nas paginas da *Illustrirt Zeitung*. Extranha existencia! Appareceu-me envolto na solennidade de um homem que infunde mysterio, e sympathia...

Dou-me com uma senhorita loira, alegre e de sapatos grandes, que tributa amor invencivel á figura do principe de Galles—amante do vicio de Oscar Wilde. Nunca arredou pé desta capital para canto algum tão suave creaturinha. Só pelo facto de vêr o retrato e saber tratar-se do futuro dominador da Inglaterra—amou-o. Lamentavel tal gosto? Muito lamentavel—sim, porque ella poderia acertar melhor noutros principes cavalheiros. *Verbi gratia*: Humberto da Italia, Leopoldo da Belgica, o infante Paulo da Hespanha, e outros. («Outros» tem aqui a significação dos nomes do registo de alguma festa publica.) Mas, o filho de Jorge V? Já uma senhora de cintura larga e de cultura tuberculosa manifestou na minha presença uma discreta pontinha de amor ao equilibrista politico sr. Poincaré. Amor que logo depois repartiu com o intolerante sr. Mussolini. Explica-se: o homem-energia, o homem-acção, o homem-intelligencia infundem sympathia a outras calças, e amor ás saias e aos decótes. Por vezes bem que constitue uma quasi fatalidade...

Em S. Paulo, na estação do Prata, por exemplo. Eu andava em companhia de Armando Prado a caminho das montanhas. De repente deparamos um grupo bêrrando—nós temos a mania do bêrro—emquanto varias pessôas corriam curiosas para vêr o que era. E curiosos approximamo-nos tambem. — Que foi? Que foi? — Ora, sabem do que se tratava? Inicio de conflicto por causa de um motorneiro haver surprehendido a mulher beijando uma colorida photographia-folhinha de Natal do Presidente Brum, do Uruguay. E o sr. Brum, diga-se verdade, é um homem com uma cara feissima: maçãs sapudas e testa escalvada. Sahimos (pelos menos eu) dando razões de sôbra ao trahido ciumento, que, por um nada de nada, não deu uma sôva de côrda na sua extravagante esposa.

Onde já estou!?! Conversava sobre Stinnes, em Berlim, e, rapido, cahi em S. Paulo, e sem necessidade nenhuma. Porém é assim mesmo: faz-se sempre aquillo que não se quer fazer. Meu desejo era apenas algo falar do operoso senhor de muitos milhões. Escrever risonho sobre um judeu que não foi á guerra e que se casou com uma judia. Raça que não cruza com outra raça. Por isto mesmo digna de hostilidade através dos seus descendentes que no mundo fingem de turco. Ou russo. Ou syrio. Quem ignora que o semita é historicamente prejudicial á humanidade pelo super egoismo dos seus instinctos? Stinnes foi uma rara excepção entre sua gente maldicta. Subiu rapidamente com o auxilio da fortuna na admiração universal como sóbe um aeroplano rapidamente á altura de 6 mil metros. O seu ouro passou ao patriotico serviço da reconstituição organica da Allemanha. Foi um poderoso dynamo movido pela força formidavel de incalculaveis cavallos. Ergueu, e com maiores possibilidades ainda, a patria de Spengler e do infeliz Otto Braun, dando-lhe sangue novo, infundindo-lhe sempre para obter depressa o fatal triumpho. E, pessoalmente, Hugo Stinnes era simples de causar admiração: botas grosseiras, roupa negra, dedos sem anneis, gravata sem broche, lenço sem perfume...

Se fosse no Brasil, ou se Stinnes fosse brasileiro, seria outra coisa, outra coisa bem differente. Possuidor de milhões haveria de possuir milhões de novidades luxuosas. Um ou dois *Pacard* e um ou dois *Fiat* eram tão certos como certo é o odio dos maldizentes grammaticos que não escrevem nunca aos escriptores que escrevem. Nas tardes tepidas ou nas noites balsamicas passearia de automovel aberto pelas ruas centraes com o ar displicente dalgum pachá aborrecido das caricias voluptuosas de suas odaliscas. As joias enfeitariam suas mãos cabelludas de fauno e seu *plastron* de sêda japoneza; quando falasse com o proximo sem dinheiro, falaria do alto, timbrando por estonteal-o com o prestigio directo dos seus brilhantes; só fumaria charutos perfumados e dos mais caros existentes na praça; até o Water-Close seria de pura louça; coronel que não toleraria absolutamente a leitura de livro de especie nenhuma. Os livros ficavam para os literatos! Esta ultima palavra na sua bocca enlastiada teria a suja accepção de vagabundo e preguiçoso. Emfim tornar-se-ia conhecido por um homem de capricho e bom gosto...

Lá certo dia formaria o calculo duma viagem para um «repouso depois da lucta». Os jornaes haveriam de badalar uma semana a fio: trazendo-lhe o *cliché*, notas sobre sua vida: um genio, um generoso, um bom. De regresso seria recebido pelos «amigos» com enorme estrondo. Muitas festas. Ruas embandeiradas. Na estação ou no porto —conforme—estariam roncando furiosamente algumas bandas de musica. Oradores declamatorios discursariam parnasianamente, falando em «alvoradas», «anjo tutelar», «caracter sem jaça», etc. E o foguetorio? Sim, nem me lembrava! A gyrandola de foguetes seria prevista mathematicamente como é previsto toda moça—agora por mais pobre que seja—possuir um ou dois pares de meia de sêda. O foguete é insubstituivel: herança dos nossos avós. Divino foguete! Porque são raros os homens que não sonham com algumas duzias de foguetes subindo para estourar, e extremecer os espaços. Affagado sonho de alvura jasminica! E Deus do céo os livre de não vel-o realisado um dia. Seria seu amargo desgosto—um desgosto bem parecido com outros desgostos que se retratam fielmente em physionomias frisadas de tantos que andam ahi pelas calçadas: passo tardo, cabeça baixa, sem mais poder fingir a evanecida doçura duma alegria perenne no coração e no espirito. A fonte dessa navalhante tristeza intima foi a ausencia do foguetorio exactamente numa hora qualquer de recepção ou de anniversario. Ora pois—tudo falha nesta vida ephemera e eterna ao mesmo tempo: até os foguetes falham, mentindo. Mentem, porque quando estouram lá em cima nem sempre produzem o effeito almejado cá em baixo, cá no palco do mundo, cá onde apenas «vencem» os artistas da astucia e da perfidia...

(*Original para A União*)

Congresso de Credito Agricola

Discurso pronunciado, em sua inauguração, pelo agronomo Arruda Camara, representantes das Caixas Ruraes, de Bananeiras e Guarabira, deste Estado.

Estão ainda na memoria de todos nós o excepcional brilhantismo e a avultada concurrencia que logrou a sessão, de 17 de setembro de 1922, consagrada ao credito, pelo 1.º Congresso de Inspectores Agricolas.

E tambem estamos lembrados que, depois das robustas provas de adaptação e successo do credito agricola no Estado do Rio pelos engenhosos systemas de Raiffeisen, deste sobretudo, e de Luzzatti—, o dr. Placido de Mello, em appello memoravel, solicitava aos congressistas que levassem com carinho, espalhando-as por todos os recantos do Brasil, as «*ternas mudinhas*» que lhes eram, então, offerecidas.

O exemplo da prosperidade das caixas Raiffeisen no territorio fluminense, a lucta doutrinaria em pról da arregimentação das já existentes no Rio Grande do Sul e a victoria, neste particular, posteriormente alcançada, estimulavam ao emprehendimento da propaganda nos demais Estados, sendo o convite do dr. Placido de Mello—o maior dos nossos mestres e o mais audaz e decidido propagandista—creador do credito agricola no Brasil—recebido com applausos,—como uma prece pelo engrandecimento do paiz.

Assim comprehendeu Diogenes Caldas. Sabendo que, no dizer de Leite e Oiticica, — «*grande força para as mais audazes tentativas do homem é acceitar as situações tal qual ellas se apresentam e remover os obstaculos com os recursos, diminutos embora, ao seu dispôr*» — não vacillou em transplantar a «mudinha», exigente e delicada,—a despeito das differenças do meio e clima, da decantada escassez de agua... até para os fins domesticos—, ao nosso Estado natal.

E toda a fé posta em sua obra,—fagueira esperança de successo—, era fundada no conhecimento do meio, do Estado que, podendo servir de exemplo, tem sabido elevar aos altos postos da sua administração, homens acima das tricas politiqueiras, da «politica estreita, sem idéas nem objectivos, que os da vida partidaria», mas, conhecedores das necessidades do seu povo e por isso confiantes no futuro de uma população que, como a da Parahyba, aliás de todo o Nordéste brasileiro, vivendo agarrada á terra e ao trabalho, luctando com heroismo e denodo contra as vicissitudes climatologicas,—em «oito ou oitenta»—, despreza os artificios de industrias parasitarias, fazendo da agricultura e da pecuaria as fontes maximas das rendas publicas e fortunas particulares.

Iniciada a propaganda,—logo patrocinada pelo esclarecido govêrno do dr. Solon de Lucena—, apesar do conhecimento de insuccessos ha tempos registrados em Pernambuco,—insuccessos que ousoj levar á conta de não ter o grande Estado *começado pelo principio*, — organizando primeiro, como era mistér, sómente cooperativas do credito que, concorrendo para a educação nas differentes modalidades do mutualismo—agrario, são as menos exigentes da cultura especializada por parte dos directores e assim, as mais comprehensiveis e realizaveis entre os lavradores—, esta, a propaganda iniciada por Diogenes Caldas, despertou attenção e creou novos adeptos entre os quaes se alistaram elementos dos mais representativos da Parahyba do Norte.

E desse modo, já em novembro de 1922, a propaganda naquelle Estado,—onde surgira um outro audaz e decidido Placido de Mello—, tomava corpo e ecoava por toda parte, annunciando o enthusiasmo despertado nos municipios de Bananeiras, Areia, Alagôa Nova, Santa Luzia do Sabugy, não falando no da capital que, —mais proprio para um banco popular e agricola do systema Luzzatti—, o prefeito dr. Guedes Pereira promettia pleitear do Conselho favores especiaes.

À caixa de Nova Friburgo, conhecida como a *méca* do credito agricola no Brasil,—victoria de Raiffeisen na America do Sul—, já conhecida de alguns interessados que na linda cidade serrana, dos cravos e das variegadas flôres, estudaram o seu funccionamento e verificaram, extasiados, sua assombrosa prosperidade, apontada como exemplo, era a segurança da implantação do systema, a victoria almejada.

E tanto assim era que, sob os melhores auspicios, no dia 10 de fevereiro do anno passado, installava-a cidade de Bananeiras a primeira caixa rural do Estado, arrolando a Inspectoria Agricola do 7.º Districto, mais um inestimavel serviço á lavoura parahybana.

Não quiz a Parahyba, entretanto, dormir sob os louros da primeira victoria; continuou a propaganda sem desfallecimento e, a 15 de novembro proximo findo, um outro municipio, o de Guarabira, installava com solemnidade sua primeira caixa, segunda das 39, senão mais, que, decorridos mais alguns annos, constituirão o indice do engrandecimento e da riqueza do Estado.

As bases para a fundação dessa caixa, lançadas em 28 de setembro, precedendo á Lei n. 583, de 30 de outubro de 1923 que auctoriza o govêrno do Estado a *conceder auxilio pecuniario ás caixas ruraes, typo Raiffeisen*, são indicio de que na Parahyba a planta encontrou condições favoraveis e conta, como assignala a gyria . . . com «Pae vivo e Mãe . . . tambem».

As caixas de Bananeiras e de Guarabira, confiando-me num requinte de gentileza, sua representação nessa Assembléa, mandaram fazer objecto, em merecida homenagem ao Congresso Estadual e especialmente ao eminente dr. Solon de Lucena, dessas considerações.

Mas, é a Lei 583 tão previdente e de tamanho alcance que, lendo-a, tenho a consciencia do dever cumprido.

LEI N. 583, DE 30 DE OUTUBRO DE 1923.

Art. 1.º—O govêrno do Estado é auctorizado a conceder auxilio pecuniario ás caixas ruraes, typo Raiffeisen, que se fundarem no Estado, segundo o que estatue o decreto federal n. 1.637, de 5 de janeiro de 1907

§ 1.º—Esse auxilio consistirá em fazer deposito, a prazo fixo de quatro annos, a importancia de dez contos de réis (10:000$000) sem juros, em cada uma dessas caixas ruraes.

§ 2.º—Sómente gosará desse favor a primeira caixa que se fundar em cada municipio.

Art. 2.º Se decorrer o prazo constante do artigo anterior e a caixa houver feito emprestimo a agricultores, em um total minimo de cem contos de réis (100:000$000), esse deposito reverterá como fundo de reserva da referida caixa.

§ Unico—Na hypothese de não ter preenchida essa condição, o govêrno poderá levantar o deposito ou convertel-o em emprestimos aos juros que convencionar.

Art. 3.º—As caixas ficarão isentas do pagamento do imposto de industria e profissão, e demais impostos estaduaes, inclusive sello adhesivo.

§ Unico—Ficarão isentas de quaesquer impostos de transacções em que sejam partes as caixas ruraes, como sejam hypotheca, penhor agricola e mercantil ou qualquer outra modalidade do emprestimo.

Art. 4.º—O Estado fornecerá gratuitamente, ás caixas que se fundarem, os livros e papeis indispensaveis á sua installação legal.

Art. 5.º—Para obtenção dos favores constantes da presente lei, é necessario que a caixa se submetta, por dispositivo de seus estatutos ou deliberação da Assembléa de seus associados, á fiscalização do govêrno.

Art. 6.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Senhores, como vêm, a lei é previdente e sábia.

Merecendo ser copiada por outras Unidades da Federação, calará, estou certo, no espirito de todos vós. Entretanto, problema vital para as caixas da minha terra e para o qual em bôa hora, solicitamos a esclarecida attenção do director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricola, dr. Arthur Torres Filho, é o da indebita fiscalização bancaria que se quer insinuar.

As caixas da Parahyba, confiando no apoio de s. exc., esperam, e isto não será em vão, pela effectivação das providencias tomadas, das medidas que, estimuladas, vemos amparadas pelo signatario da Lei n.º 637, de 5 de janeiro de 1907, o exmo. sr. dr. Miguel Calmon, nosso ministro da Agricultura.

Arruda Camara

O milho ensilado em Arara germina admiravelmente

Recebeu hontem o sr. dr. Alvaro de Carvalho, secretario de Estado, um despacho, em o qual lhe communica o sr. Alfredo Miranda, prefeito de Serraria, que os grãos de milho provindos do silo de Areia, e plantados naquelle municipio, germinam admiravelmente.

Do referido silo fôram retirados á semana passada cêrca de cincoenta mil quartos de milho, que o sr. presidente Solon de Lucena ordenou fossem vendidos á pobreza e aos plantadores dos municipios convizinhos.

A noticia de que esse cereal assim conservado germina com vitalidade é devéras para encher de contentamento e confiança aos nossos fazendeiros e homens de campo, os quaes, doravante, não terão mais necessidade de vender apressadamente os seus *stocks*, temendo a deterioração pelo ataque dos *bichos*.

Eis o telegramma a que acima nos reportamos:

SERRARIA, 11—Dr. Alvaro de Carvalho — Parahyba — Experiencia plantações feitas milho depositado Araia deixaram optimos resultados. Saudações cordiaes. — ALFREDO MIRANDA, Prefeito Municipal.

Registo

FAZEM ANNOS HOJE:—O sr. Oswaldo Gomes, empregado nas officinas deste jornal.

—

O sr. Manuel Machado Sobrinho, apontador geral das Obras em construcção dos Correios e Telegraphos desta capital.

—

A senhorita Mayde de Luna Freire, filha do sr. João de Luna Freire, proprietario nesta capital.

—

A senhorita Maria de Souza Carvalho, professora normalista.

—

FAZEM ANNOS AMANHÃ:—A petiza Edilia, filha do sr. Leopoldino de Souza Carvalho, proprietario nesta cidade.

—

Transcorreu ante-hontem o anniversario natalicio do sr. dr. Velloso Borges, medico de vasto conceito nesta capital e adeantado industrial de nossa praça.

O natalicianie recebeu copiosos parabens e cumprimentos por aquelle grato motivo. Embora com o atrazo de alguns dias, enviamos-lhe as nossas felicitações.

—

VIAJANTES:—Amanhã transportar-se-á ao Recife, onde tomará o transatlantico «Gelria», com destino ao Rio, o estimavel sr. Odilon Martins de Mosquita, negociante em nossa praça. S. s. estenderá a sua visita á praça de S. Paulo, demorando-se tambem cerca de um mez em uma estação de aguas, em Minas, por necessidade de sua saúde.

—

ACADEMICO ANTONIO COUTINHO FILHO: Está nesta capital o nosso distincto conterraneo academico Antonio Coutinho Filho, que no Rio de Janeiro cursa a Escola Polytechnica, tendo conquistado pela sua applicação logar de destaque entre os seus collegas. Vindo á Parahyba, rever seus amigos e parentes, desde algumas semanas que se encontrava em Bananeiras, onde reside sua digna familia, em cujo seio vem descançar dos seus labores de estudante.

Levamos ao academico Antonio Filho os nossos cumprimentos.

—

Encontra-se nesta capital o sr. Octaviano C. da Silva, representante da Casa Pratt, em Recife.

—

Volveu para o Pilar, no horario de hontem, o coronel Miguel Archanjo de Gouveia Monteiro, administrador da Mesa de Rendas daquella localidade.

—

Retorna, hoje, para Areia, onde é delegado em commissão, o sr. tenente Manuel Porphirio Bezerra, official da Força Policial.

—

VARIAS:—Com approvações lisongeiras vem de prestar exame vestibular na Faculdade de Direito do Recife o joven estudante Francisco Lianza filho do sr. José Lianza, commerciante nesta praça.

—

ENFERMOS:— Está enferma a exma. dona Anna Toscano de Britto, consorte do sr. major Victorino Toscano de Britto, official reformado da Força Policial.

Fazemos votos pelo seu prompto restabelecimento.

Semana Santa

Damos abaixo o horario dos actos a serem celebrados na Cathedral a começar de hoje:

Domingo de Ramos -13 de abril ás 8 horas — Bençam das palmas, procissão (ao adro da Matriz) Missa solenne e canto da Paixão.

Quarta feira de Trevas — A's 16 horas—Officio Divino, cantado pelo clero e seminaristas.

Quinta feira Santa — A's 5 30 — Missa solenne pontifical; sagração dos Santos Oleos, communhão geral e procissão do Encerro (dentro da Matriz). As 15 horas—ceremonia do lava-pés; sermão do Mandato, pelo conego Pedro Anisio e Officio Divino.

Sexta feira da Paixão—A's 6 horas—Missa de pre-Santificados, adoração da Cruz, procissão do Descerro (dentro da Matriz), canto da Paixão e sermão pelo exmo. mons. Francisco Severiano. As 15, 30 horas Officio Divino e procissão do Senhor Morto.

Sabbado de Alleluia—A' 5,30 horas—Bençam do fogo e da fonte baptismal, Missa solenne e canto de Alleluia.

Domingo da Resurreição — A's 4 horas — Missa solenne pontifical; sermão, pelo conego João de Deus, e procissão do Senhor Resuscitado.

O pharol do rochedo "Manuel Luiz"

Informam de Belém que o aviso «Mario Alves», do commando do capitão-tenente Brifort, acaba de collocar em um dos mastros do paquete «Uberaba», naufragado no rochedo de «Manuel Luiz», na costa do Maranhão, um pharol, systema A. G. A, com luz e lampejos brancos, de meio segundo por cinco segundos e meio de occultação, dando o pharol dez lampejos por minutos.

O pharol citado mede a altura de doze metros sobre o nivel do mar e já está funccionando regularmente como aviso aos navegantes.

Bibliographia

Acaba de apparecer em Petropolis, Estado do Rio, um diario de aspecto moderno e intitulado *Jornal de Petropolis*.

O novo jornal da cidade das hortencias tem na sua direcção os jornalistas Luiz Amaral e Mario Pessoa.

O seu primeiro numero está muito bem impresso, com noticias variadas e regular serviço de *clichéria*.

Desportos

America versus Pytaguares

Realiza-se hoje, ás 14 horas, um «match» amistoso entre essas duas sympathisadas aggremiações desportivas, sendo assim dividido o tempo:

2.º team ás 14 horas.

1.º team ás 15 horas.

Dado a geral sympathia que cerca os dois «clubs», notadamente o campeão de 1923, é de esperar um desusado comparecimento ao stadium de Trincheiras, onde se effectuará a pugna.

Ribaltas

RIO BRANCO:—Uma fita nacional posada pela linda Zezé Leone, a vencedora do concurso de belleza do Brasil. Denomina-se «Sua magestade, a mais bella», em 5 partes, pela fabrica Botelho Film, do Rio.

—

MORSE:—Na «matinée» e 1.ª sessão a 4.ª serie d'«A fortuna fantasma», e na 2.ª «Amor restado».

—

S. JOÃO: —«Os mysterios do diamante azul», 6.ª serie e «O pugylista amoroso».

—

EDISON:—2.ª serie d'«A pista de Oregon», por Art Accord.

—

POPULAR: — Nas duas sessões a 3.ª serie d'«A fortuna fantasma» e na «soirée» a 2.ª serie d'«A pista de Oregon», por Art Accord.

Prefeitura Municipal

Expediente do dia 12

Petição de d. Antonia O. Barboza —Ao sr. architecto.

Idem, de Francisco A. de Souza— Informe o fiscal do 2.º districto.

Idem, de José Franca—Procedendo-se a aferição defiro, pagando os impostos de accôrdo com a informação.

Idem, de Sandoval H. Pereira— Pagando-se os direitos, defiro sujeitando-se as condições exigidas pelo sr. architecto em seu parecer.

Idem, de d. Chatharina Potter— Deferido.

Idem, de Rossabach Brasil Company—Deferido sem prejuizo para os empregados, sciente o fiscal do 1.º districto.

Idem, de Julio Carreira—Como requer, de accôrdo com o parecer do architecto.

Idem, de Joaquim X. de Figueirêdo—Como requer, pagando os direitos.

Idem, de José Cavalcante Regis —Egual despacho.

Idem, de Manuel Ribeiro da Silva —Egual despacho.

Idem, de Antonio Joaquim Sant'Anna—Como requer.

Idem, de José Marinho—Como requer pagando os direitos.

—

Inspectoria de vehiculos:—Estará amanhã de plantão, durante o expediente da Prefeitura, o inspector Manuel A. da Silva.

—

Estará hoje de plantão á rua Maciel Pinheiro a pharmacia «Oliveira».

—

Petição de Armindo Nunes Ribeiro—Deferido.

Idem, de Hermenegildo Cunha— Pagando os direitos, defiro, sciente o fiscal do 1.º districto.

—

Um abaixo assignado, de Manuel de M. Barrêto, João H. de Oliveira, José Amaro dos Santos e outros— Ao sr. fiscal para informar, se foi no perimetro urbano.

—

A Prefeitura convida o sr. Moysés Darman, a vir registar n'esta repartição suas petições, a fim de serem encaminhadas.

Outrossim, chama a attenção dos seus contribuintes para o edital n. 4, inserto na secção d'esta folha.

—

Petição de Basilieu da Costa Gomes—Ao sr. architecto.

Idem, de d. Adelaide Emilia da Silva—Como requer pagando os direitos.

Idem, de Euclides Maia Rabello— Ao sr. architecto.

Idem, de Joaquim C. da Silva— Em face do parecer do agrimensor, não tem logar o que requer o supplicante.

—

Hontem durante a feira livre entraram 65 saccas de farinha de mandioca.

—

Petição de Tertuliano Escorel— Ao sr. architecto.

Idem, de Antonio Gama—Ao sr. agrimensor.

Idem, do dr. Pedro Ulysses de Carvalho—Ao sr. agrimensor.

Rendas publicas

THESOURO DO ESTADO

BOLETIM DO MOVIMENTO DA THESOURARIA DO THESOURO DO ESTADO, NO DIA 11 DE ABRIL DE 1924

Saldo do dia anterior		573:267$506
Recolhimentos feitos		89:283$976
		662:551$482
Despesa effectuada, documentos de caixa		67:456$596
Saldo para o dia 11 de abril:		
Em moeda	394:822$086	
Em cheques não abonados	200:272$800	595:094$886

BOLETIM DO MOVIMENTO DA THESOURARIA DO THESOURO DO ESTADO, NO DIA 12 DE ABRIL DE 1924

Saldo do dia anterior		595:094$886
Recolhimentos feitos		35:765$560
		630:860$446
Despesa effectuada, documentos de caixa		23:857$635
Saldo para o dia 12 de abril:		
Em moeda	389:486$011	
Em cheques não abonados	217:516$800	607:002$811

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 12 DE ABRIL DE 1924

Demonstrada até o dia 11 de abril		209:961$880
RENDA DO DIA 13		
Exportação	22:461$855	
Renda interna	940$800	23:402$655
DEPOSITOS		
Santa Casa	257$164	
Municipio da Capital	677$100	
Asylo de Mendicidade	1$781	836$045
		24:238$700

Necrologia

D. EUSEBIA DE CARVALHO COUTINHO:—Registamos hoje, com pezar, o fallecimento da estimada senhora d. Eusebia de Carvalho Coutinho, digna esposa do cel. Julio da Silva Coutinho, occorrido recentemente no engenho Avarzeado, municipio de Areia.

A respeitavel matrona era possuidora de raras virtudes, tendo uma prole que muito bem diz do seu criterio de formação domestica.

Entre os filhos da chorada extincta, citamos o illustre padre José Coutinho, que, por suas virtudes sacerdotaes, muita honra faz ao clero parahybano.

A União, noticiando o fallecimento prematuro de d. Eusebia de Carvalho Coutinho, envia seus pezames á familia enlutada, principalmente ao padre José Coutinho.

Noticiario

A banda de musica da Força Policial executará hoje, em retreta, na praça Commendador Felizardo, o seguinte programma:

1.ª Parte: «Russian folk songs», selecção, por B. Higas; «Therese Coutinho», valsa, por S. Borba; «Que linda menina», fox-trot, F. Sanat; «Princeza-caprisa», selecção, por Leo Fall.

2.ª Parte: «Gipsy Love», selecção, por Franz Lehar; «Sublime adoração», valsa, por J. Oliveira; «Fausto Reni», chôro carioca, por N. N.; «Yes! we have no bananas» fox-trot, por Frank Silver; «Tenente Guilherme Falconi», dobrado, por A. Tavares.

—

Ha dois seculos que se conhece o oleo de figo de bacalhau como um reconstituinte muito efficaz. Esta é a pedra fundamental da Emulsão de Scott, a qual, com os seus hipophosphitos de cal e soda opera maravilhosamente nos casos de pessôas anemicas e lymphaticas.

Agora vem em vidros de dois tamanhos.

Notas policiaes

CHEFATURA DE POLICIA

Santa Rita, 12—Illmo. sr. dr. Democrito de Almeida—Passo á disposição de v. s. o individuo José Pedro Cabral, vulgo «Enock Cabral», pronunciado no povoado Araçá deste Estado por crime de homicidio praticado na pessôa de Domingos Moura, facto occorrido cerca dois annos, o qual se achava residindo no Engenho Central, deste termo. Saúde e fraternidade—Terencio Ferreira, delegado policia.

—

CADEIA PUBLICA

Occorrencias do dia 11

Remessa de mappa:—Ao Gabinête de Identificação e Estatistica foi enviado por officio o mappa estatistico do movimento de entradas e sahidas de presos, durante a ultima quinzena de março, proximo findo.

—

Recolhimento:—Em vista de guia policial da delegacia do 3.º districto foi recolhido a este estabelecimento, o individuo Cicero Martins de Lima, para averiguações.

—

Libertados:—Conforme postarias da Chefatura de Policia e delegacia do 1.º districto respectivamente, fôram postos em liberdade os correccionaes José Ferreira do Nascimento e Rosalvo José Simões, os quaes se achavam recolhidos por gatunice á ordem e disposição das respectivas auctoridades.

—

Enfermaria:—Existiam em tratamento 6 detentos, teve alta 1, baixou outro, ficam existindo 6.

—

Movimento geral—Existiam 198 reclusos, foi recolhidos 1, tiveram liberdade 2, ficam existindo 197, sendo 1 não arraçoado.

Foram distribuidas 207 rações, inclusive 6 na enfermaria, 2 aos empregados de pernoite e 8 aos soldados da escolta, conductora dos presos nos serviços a cargo da Prefeitura.

O dia militar

Commando da Força Policial da Parahyba do Norte, em 12 de abril de 1924.

Serviço para o dia 13 (domingo)

Dia á Força, o sr. capitão Camillo.

Dia ao Estado Maior, 1.º sargento Israel.

Adjuncto do quartel 1.º sargento Guedes.

Dia ao Hospital, anspeçada Anania.

Telephonista do Estado Maior, cabo Salvador e á Força, Faustino.

Guarda ao Estado Maior, Ewerton.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento, Camello, anspeçada Baptista e corneteiro Theodosio.

Guarda ao quartel, anspeçada Baptista.

Reforço do Thesouro, anspeçada Castro.

Reforço da Recebedoria, cabo Gabriel.

Piquete ao quartel da Força, corneteiro Trajano.

Uniforme 5.º

PARTE OFFICIAL

Contractada com o govêrno do Estado

Expediente do govêrno, do dia 7 de março de 1924.

Portarias:

O presidente do Estado, tendo em vista a petição que lhe fora dirigida, em data de 27 de fevereiro p. passado, pela professora effectiva da cadeira elementar mista da povoação do Conde, pertencente ao municipio desta capital, dona Maria Noemia Ferreira de Mello, resolve exonerar, a pedido, a referida senhora da regencia da cadeira alludida.

O presidente do Estado, tendo em vista o officio sob n. 1 134, de 20 de fevereiro p. passado, que lhe fora dirigido pela directoria geral da Instrucção Publica, resolve exonerar dona Annita de Araújo do cargo de adjuncta effectiva da segunda cadeira do ensino publico primario do sexo masculino da cidade de Mamanguape.

O presidente do Estado, tendo em vista o officio sob n. 1116, datado de 14 de fevereiro p. p. que lhe fora dirigido pela directoria geral da Instrucção Publica e de accôrdo com os arts. 22 e 300 do regulamento que baixou com o decreto n. 873, de 21 de dezembro de 1917, resolve nomear dona Rosa Noronha para reger, effectivamente a cadeira rudimentar do povoado «Condado» do municipio de Mamanguape, devendo a nomeada solicitar seu titulo da Secretaria do Estado.

O presidente do Estado, tendo em vista o officio sob n. 1 134, datado de 20 de fevereiro p. passado, que lhe fora dirigido pela directoria geral da Instrucção Publica, resolve nomear dona Annita de Araújo para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da cadeira do ensino primario do sexo feminino do Grupo Escolar «Coronel Antonio Pessôa», devendo a nomeada solicitar seu titulo da Secretaria do Estado.

O presidente do Estado, tendo em vista o officio sob n. 111, datado de 13 de fevereiro, que lhe fora dirigido pela directoria geral da Instrucção Publica e de accôrdo com os arts. 22 e 300 do regulamento que baixou com o decreto sob n. 873, de 21 de dezembro de 1917, resolve nomear, dona Maria das Dores Luna para reger, effectivamente, a cadeira mista rudimentar da povoação de Cachoeira, pertencente ao municipio de Guarabira, devendo a nomeada solicitar seu titulo da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. director geral da Instrucção Publica, contida em officio datado de 1 de março corrente, sob n. 1171 e na conformidade do disposto no art. 300 do regulamento a que se refere o decreto sob n. 873, de 30 de outubro de 1923, resolve nomear a professora normalista, dona Maria Magdalena Duarte, para reger, effectivamente, a cadeira elementar mista da povoação de Aroeiras, pertencente ao municipio de Umbuzeiro, devendo a nomeada solicitar seu titulo da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, tendo em vista o officio datado de 28 de fevereiro p. p. sob n. 1146, que lhe fora dirigido pelo sr. director geral da Instrucção Publica, resolve nomear dona Aurora Bezerra do Valle para reger, effectivamente, a cadeira mista rudimentar de Sertãozinho, pertencente ao municipio de Caiçara, devendo a nomeada solicitar seu titulo da Secretaria de Estado.

—

Expediente do govêrno do dia 8 de março de 1924.

Portarias:

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. prefeito do municipio de Cabaceiras, contida em officio, sob n. 1, datado de 15 de janeiro do corrente anno, resolve nomear dona Maria Etelvina da Silva para reger, interinamente, a cadeira municipal da povoação de Boqueirão, pertencente áquelle municipio, servindo de titulo á nomeada a presente portaria.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu dona Altina Barbosa Cordeiro, adjuncta effectiva da 5.ª cadeira mista desta capital, tendo em vista a informação prestada pela directoria geral da Instrucção Publica e o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe dois (2) mezes de licença, com os vencimentos integraes do cargo que occupa, nos termos do art. 18 da lei sob n. 531, de 26 de novembro de 1920, combinado com o decreto n. 1097, de 18 de janeiro de 1921.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu dona Clotilde Figueirêdo Tavares de Araújo, professora effectiva da cadeira, do sexo masculino da villa de Santa Rita, tendo em vista o parecer emittido pela directoria geral da Instrucção Publica e o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe dois (2) mezes de licença, com ordenado, na fórma da lei para tratar de sua saúde, aonde lhe convier.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu o cidadão Pedro Leão Ferreira de Mello, professor publico da cadeira do ensino primario do sexo masculino da cidade de Bananeiras, tendo em vista a informação prestada pela directoria geral da Instrucção Publica e os attestados medicos exhibidos, resolve conceder-lhe três—3—mezes de licença, com metade do ordenado, na fórma da lei, para tratamento de sua saúde, aonde lhe convier, devendo dita licença ser contada do dia 1º de fevereiro p. passado.

—

Expediente do govêrno do dia 10 de março de 1924

Portarias:

O presidente do Estado, tendo em vista o officio sob n. 1172, datado de 5 do fluente que lhe fôra dirigido pela directoria geral da Instrucção Publica, resolve exonerar dona Adalgiza Caçador do cargo de adjuncta effectiva da cadeira do sexo feminino do Grupo Escolar «Dr. Thomás Mindello».

O presidente do Estado, tendo em vista o officio sob n. 1.164, de 6 de março corrente, que lhe fôra dirigido pela directoria geral da Instrucção Publica, resolve nomear a professora normalista dona Berengere Mindello para reger, effectivamente, o cargo de adjunta da cadeira do ensino primario do sexo feminino do Grupo Escolar «Dr. Thomás Mindello», devendo a nomeada solicitar seu titulo da Secretaria do Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. director geral da Instrucção Publica, resolve nomear dona Belmira Travassos Ramos para reger, interinamente, a cadeira do ensino publico primario do sexo feminino da cidade de S. João do Cariry, durante o impedimento das respectiva proprietaria, que se acha licenciada, servindo de titulo á nomeada a presente portaria.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. director geral da Instrucção Publica, resolve nomear dona Maria Aurelia da Costa Machado, professora normalista, para reger, effectivamente, o cargo de adjunta da 7ª cadeira mista desta capital, devendo solicitar seu titulo da Secretaria de Estado.

—

Expediente do govêrno do dia 12 de março de 1924.

Portarias:

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu dona Maria da Matta Cabral de Vasconcellos, professora publica da cadeira de ensino publico primario misto da povoação de Borborema, pertencente ao municipio de Bananeiras, tendo em vista a informação prestada pela directoria geral da Instrucção Publica e os attestados medicos exhibidos, resolve conceder-lhe dois (2) mezes de licença, com os vencimentos integraes do cargo que occupa na conformidade do disposto no art. da lei sob n. 531 de 26 de novembro de 1920.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu dona Philomena Maria de Sá Benevides, inspectora da Escola Normal, tendo em vista a informação prestada pela directoria daquella Escola e o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe três—3—mezes de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu dona Aurora Gomes, professora effectiva da cadeira publica elementar mista da povoação de S. José dos Cordeiros, do municipio de S. João do Cariry, tendo em vista a informação prestada pela directoria geral da Instrucção Publica e o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe

dois—2—mezes de licença, com o ordenado por inteiro, na fórma da lei, para tratar de sua saúde, devendo dita licença ser contada do dia 1º de fevereiro p. passado.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu dona Angelina de Gouveia Monteiro, professora publica do sexo masculino da cidade de Souza, tendo em vista a informação prestada pela directoria geral da Instrucção Publica e o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe três—3—mezes de licença, com ordenado por inteiro, na fórma da lei, para tratar de sua saúde aonde lhe convier, devendo dita licença ser contada do dia 1º de fevereiro p. passado.

—

Expediente do govêrno do dia 14 de março de 1924.

Postarias:

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu o conego Mathias Freire, lente cathedratico do Lyceu Parahybano e da Escola Normal e tendo em vista os attestados medicos exhibidos, resolve conceder-lhes seis—6—mezes de licença: três—3—com ordenado por inteiro, e três com a metade, na fórma da lei, para tratamento de sua saúde aonde lhe convier.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu o cidadão Agnello de Noronha, operario da Imprensa Official, tendo em vista a informação prestada pela directoria daquella Imprensa e o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe noventa—90—dias de licença, com ordenado, nos termos do art. 4º da lei sob n. 531, de 26 de novembro de 1920.

—

Expediente do govêrno do dia 18 de março de 1924.

Postarias:

O presidente do Estado, tendo em vista o requerimento que lhe fôra dirigido, em data de 27 de fevereiro p. passado, por dona Maria Noemia Ferreira de Mello, professora publica da cadeira mista do ensino primario da Povoação do Conde, pertencente ao municipio da capital, resolve exonerar, a pedido, a referida senhora da regencia da cadeira alludida.

O presidente do Estado, tendo em vista o requerimento que lhe fôra dirigido pelo cidadão Narciso Evaristo Monteiro, auxiliar do Serviço de Defesa do Algodão, resolve exonerar, a pedido, o referido cidadão do cargo alludido.

—

Expediente do govêrno do dia 24 de março de 1924.

Portaria:

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. director geral da Instrucção Publica, resolve nomear d. Maria Philomena Gondim Nunes, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar mista da povoação de Guagiru, pertencente ao municipio desta capital, devendo solicitar seu titulo da Secretaria de Estado.

—

Expediente do dia 28 de março de 1924.

Postarias:

O presidente do Estado, na conformidade do disposto no art. 7.º § 1.º da lei sob n. 571, de 23 de outubro do anno de 1923, resolve nomear o cidadão Seraphico Waldemiro de Albuquerque, tabellião do Publico judicial e notas do termo de Cajazeiras, para exercer, vitaliciamente as funcções de Official de Protestos de Saques, Notas Promissorias, contas e Duplicatas de Facturas ou quaesquer titulos Commerciaes daquelle Juizo, devendo solicitar seu titulo da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu dona Esther de Mello Vasconcellos, professora effectiva da cadeira mista rudimentar da povoação de Salgado, pertencente ao municipio de Itabayana, tendo em vista a informação prestada pela Directoria Geral da Instrucção Publica e o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe três—3—mezes de licença, sendo dois mezes com o ordenado por inteiro e um mez com a metade do ordenado, na fórma da lei, para tratamento de sua saúde, aonde lhe convier, devendo dita licença ser contada do dia 15 de março corrente.

—

Expediente do Govêrno, do dia 29 de março de 1924.

Portarias:

O Presidente do Estado, conforme proposta do sr. director geral da Instrucção Publica, resolve nomear dona Eunice Bernardes Sarmento, para reger, interinamente, a cadeira mista rudimentar do povoado «Lastro», pertencente ao municipio de Souza, servindo de titulo á nomeada a presente portaria.

O Presidente do Estado, conforme proposta do sr. director geral da Instrucção Publica, contida em officio sob n. 1 217, de 27 de março corrente, resolve nomear dona Maria Deolinda Carneiro Cavalcante, para reger, effectivamente, a cadeira nocturna do ensino publico primario do sexo feminino desta capital, denominada «Sargento-mór Mello Muniz», devendo a nomeada solicitar seu titulo da Secretaria de Estado.

—

Expediente do Govêrno, do dia 8 de abril de 1924.

Portarias:

O Presidente do Estado, tendo em vista o officio sob n. 12, de 3 de abril do corrente, que lhe fôra dirigido pela Directoria do Lyceu Parahybano, resolve designar o lente da cadeira de latim do referido estabelecimento, monsenhor Francisco Severiano de Figueirêdo, para reger, interinamente, a cadeira de geographia daquelle mesmo estabelecimento, durante o impedimento do respectivo proprietario, conego Mathias Freire, que se acha licenciado, devendo o designado apresentar seu titulo na Secretaria de Estado, a fim de ser devidamente apostillado.

O Presidente do Estado resolve nomear dona Amalia Sodré Monteiro para reger, interinamente, a cadeira nocturna rudimentar do sexo masculino da praia de Tambaú, creada pelo Decreto sob n. 1 257, desta data, servindo de titulo á nomeada a presente portaria.

—

Expediente do Govêrno, do dia 10 de abril de 1924

Portarias:

O Presidente do Estado, tendo em vista o officio sob n. 203, datado de 7 de abril fluente, que lhe fôra dirigido pelo sr. dr. inspector geral do Serviço de Defesa do Algodão, resolve exonerar o cidadão Manuel Clementino Vieira, do cargo de commissario do alludido Serviço.

O Presidente do Estado, attendendo ao que requereu dona Celina Paes de Araújo, adjuncta effectiva da cadeira mista da cidade de Alagôa Grande, tendo em vista o parecer da Directoria Geral de Instrucção Publica, resolve conceder-lhe dois (2) mezes de licença, com os vencimentos integraes do cargo que occupa, de accôrdo com o art. 18 da Lei sob n. 531, de 26 de novembro de 1920, combinado com o art. 32 do Decreto n. 1.097, de 18 de janeiro de 1921.

—

Expediente do Govêrno, do dia 11 de abril de 1924

Portaria:

O Presidente do Estado, attendendo ao que requereu dona Felismina Cavalcanti de Oliveira, professora da cadeira rudimentar do sexo masculino da povoação de Serra Redonda, do municipio do Ingá, tendo em vista a informação prestada pela Directoria Geral da Instrucção Publica e o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe sessenta (60) dias de licença, com ordenado por inteiro, na fórma da lei, para tratamento de sua saúde onde lhe convier.

—

Despachos do dia 4 de abril de 1924.

Folha de pagamento dos operarios da Repartição do Abastecimento d'Agua, na importancia de 2:940$ referente ao mez de março proximo findo, remettida por officio sob n. 19 do chefe da supradita repartição—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Idem de pagamento dos operarios que trabalham na construcção de uma fossa na Escola de Aprendizes Marinheiros, por conta do Govêrno do Estado, na importancia de 142$000, remettida por officio sob n. 83 da Directoria de Obras Publicas—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Idem de pagamento do corte e transporte de madeira para a Usina Hydraulica, na importancia de 477$ referente á 2ª quinzena de março do corrente anno, remettida por officio sob n. 84 da Directoria de Obras Publicas—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Petição de d. Felismina Cavalcante de Oliveira, professora publica da cadeira rudimentar da povoação de Serra Redonda, pedindo mais 60 dias de licença em prorogação á que se acha gosando com as vantagens legaes, para completar o seu tratamento — Venha pelos canaes competentes.

Idem de d. Hilda Rodrigues Pereira, proprietaria do predio n. 48, sitá á travessa Barão do Triumpho, pedindo licença para fazer a ligação da sua penna d'agua pela rua Barão do Triumpho e não por onde está feita, em vista das inconveniencias allegadas em sua petição—Ao sr. dr. director das Obras Publicas para informar.

Idem de Hemeterio Cysneiros, allegando ter cedido gratuitamente terrenos para alargamento da rua Tenente Retumba, pede isenção de impostos por espaço de 15 annos (não diz para que)—Ao sr. dr. director das Obras Publicas para informar.

Prefeitura da capital

Decreto n. 76, de 12 de abril de 1924

Abre, em supplemento á verba consignada no § 27 do art. 1.º da lei n.º 108 de 12 de dezembro de 1923, o credito na importancia de 600$000.

O dr. Walfredo Guedes Pereira, prefeito do municipio da capital do Estado da Parahyba do Norte, usando das attribuições que lhe confere o § 6.º do art. 14 da lei n.º 108 de 12 de dezembro de 1923,

DECRETA:

Art. 1.º—Fica, nesta data, aberto o credito da quantia de 600$000 para a verba consignada no § 27 do art. 1.º da referida lei.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução do presente decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir como nelle se contém.

O secretario da Prefeitura faça publicar.

Prefeitura da Parahyba, em 12 de abril de 1924.

(Ass.) DR. WALFREDO GUEDES PEREIRA, prefeito.

Directoria de Meteorologia

(SERVIÇO FEDERAL)

Boletim do Tempo

Estação Meteorologica da Parahyba.

Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 11 ás 18 h. de 12 de abril de 1924.

EM PARAHYBA: - Noite do dia 11, choveu abundantemente. Dia 12: bom, bôa insolação e soprando ventos fracos variaveis. A maxima thermometrica foi 31, 1 e a minima 22.8.

NO ESTADO:—De 14 h de 10 ás 14 h. de 11 de abril de 1924.

Guarabira:—Tarde e noite do dia 10 incertas. Dia 11: bom, regular insolação soprando ventos fracos. A maxima thermometrica foi 32,3 e a minima 22,0.

Campina Grande: —Tarde e noite do dia 10 nubladas. Dia 11: bom, soprando ventos fracos todo periodo. A maxima thermometrica foi 29 e a minima 17,0.

EM OUTROS PONTOS:—De 14 h. de 10 ás 14 de 11 de abril de 1924.

Olinda:—Tarde dia 10, nublada, noite chuvosa. Dia 11: ameaçadora, resultando ligeiras chuvas. A maxima thermometrica foi 28.9 e a minima 22,0

Maceió:—Tarde dia 10 chuvoso, noite incerta. Dia 11: após ligeiros chuviscos, cahiram pela manhã, restante periodo foi bom. A maxima foi 29,4 e a minima 22.5.

—

O *Vinho Creosotado*, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira, é conhecido ha muitos annos como poderoso medicamento.

SECÇÃO LIVRE

Dr. Ignacio Guedes da Silva Sobral

†

Maria Angelina Cartaxo Sobral, filhos e genro, Anna do Carmo Sobral, Joaquim Guedes da Silva Sobral e familia, Cesar Cartaxo e filhos, penhorados, agradecem aos parentes e amigos que acompanharam á sepultura o corpo do seu esposo, pae, irmão e cunhado, dr. Ignacio da Silva Sobral e convidam os mesmos e demais parentes e amigos a assistirem á missa que pela sua alma mandam celebrar na egreja de São Pedro Gonçalves ás 7 horas da manhã do dia 15 do corrente.

(2—3)

—

Bôa propriedade

Vende-se a propriedade «Ladeira Grande», situada no municipio do Pilar, comarca de Itabayanna, toda cercada de arame farpado, contendo casas, madeira para construcção, quatro pequenos açudes, agua permanente, apropriada para cultura de algodão, roça, etc., assim como também para creação de gado, podendo-se soltar de trezentas a quatrocentas rezes, tendo mais a vantagem de achar-se perto da estação de Araçá, distando apenas duas leguas e meia. O pretendente poderá entender-se com o proprietario, á rua Dr. Epitacio Pessôa n.º 137, nesta capital.

(3—15 d.)

—

Sociedade Mechanica

Sessão ordinaria de Assembléa Geral

De ordem do sr. presidente do poder legislativo da Sociedade Mechanica, são convidados todos os membros quites com os cofres, a comparecerem domingo proximo, ás 13 horas na séde social, para a sessão ordinaria de Assembléa Geral, que ha de tomar conhecimento do balanço offerecido pela mesa directora de accordo com o art. 37 dos Estatutos.

Parahyba, 6 de Abril de 1924.

Paulo de Magalhães

1.º secretario

—

C. C. Gorgótas

Assembléa geral extraordinaria

Convido a todos os socios do Club Carnavalesco Gorgótas a comparecerem á sessão de assembléa geral que se realizará no proximo domingo, 13 do corrente, ás 13 horas em sua séde a rua Silva Jardim.

O assumpto a se tratar nesta reunião é de grande importancia e interesse geral, fazendo-se indispensavel a presença de todos os socios sem distincção.

Esta sessão é de caracter urgente e, assim, se fará com o numero que comparecer.

Parahyba, 9 de abril de 1924.

Joaquim d'Almeida

Presidente

—

Attenção

Abre-se «PONT A JOUR» á Rua da Republica n. 869. (Junto a Sapataria Fonseca).

(16—30)

"A NEREIDA"

GRANDE LIQUIDAÇÃO!!!

Os proprietarios d' **A NEREIDA**, chamam a attenção das exmas. familias para os seguintes preços que estão fazendo no seu stock de mercadorias, até a liquidação total:

Crepe da China de seda (1 metro de largura)	Valor do metro	22$000 por	16$000
Seda lavavel Liberty (idem)	» »	18$000 »	13$000
» » especial (idem)	» »	14$000 »	11$000
Crepe de seda Chiffon (idem)	» »	9$000 »	7$500
» » » com listras (idem)	» »	15$000 »	12$000
Filó linho fino (idem)	» »	5$000 »	4$000
Setim paris superior	» »	5$000 »	4$000
Organdy com (1 metro e 15 cents.)	» »	8$000 »	6$000
» » (idem)	» »	6$000 »	5$000
Casemira, preta e marinho	» »	18$000 »	15$000
» »	» »	22$000 »	18$000
» » cores, bonitos padrões	» »	25$000 »	22$000
Morim especial	Valor da peça	50$000 »	40$000
» »	» »	60$000 »	50$000
Pasta Nancy grande		2$500 »	2$000
» » pequena		1$500 »	1$200
Brilhantina Flor de Amor		9$000 »	7$500
Pó arroz, Gloria de Paris		15$000 »	12$000
Loção Lorigan de Coty		30$000 »	24$000
» Pompeia e Azuréa		19$000 »	14$000

Meias de seda para homens, senhoras e creanças, pelles, bolças para senhoras, rendas bordados, fitas, chapéos de palha e massa, calçados para senhoras e creanças e muitos outros artigos que seria enfadanho mencionar.

"A NEREIDA" junto ao Instituto de Protecção e Assisntecia á Infancia

Eusebia de Carvalho Coutinho

Agradecimento e convite

†

Julio da Silva Coutinho e seus filhos José, Narinha, Nini, Nina, Manuel, Odon, Osaldo, Pedro e Nenem Coutinho, Monsenhor Odilon Coutinho e demais parentes da sempre lembrada **Eusebia de Carvalho Coutinho**, agradecem ás pessoas amigas que velaram a agonia e acompanharam até a ultima morada os restos mortaes de sua pranteada esposa, mãe e cunhada, o carinho e a dedicação com que os confortaram nestes dolorosos momentos. Testemunham especialmente sua gratidão ao revmo. padre Raphael de Barros que ministrou com toda solicitude os ultimos sacramentos á querida enferma e ao dr. Elpidio de Almeida que procurou restituir-lhe a saúde corporal por todos os meios a seu alcance. Agradecem igualmente os pezames que lhe foram enviados pessoalmente ou por cartas, cartões e telegrammas.

A todos convidam para as missas do 7.º dia a serem celebradas na segunda-feira proxima, na Cathedral Metropolitana ás 6 1/2 horas da manhã, rogando-lhes uma prece por alma da querida morta.

Associação Commercial

Assembléa geral

De ordem do dr. presidente, convido os senhores socios d'esta Associação para a reunião de assembléa geral que deverá realisar-se no dia 16 do corrente, ás 13 horas afim de ser procedida a eleição dos novos directores para o anno social de 1.º de Maio d'este anno a igual periodo de 1925.

Secretaria da Associação Commercial da Parahyba do Norte, 12 de Abril de 1925.

José Teixeira Basto

1.º Secretario

(13—15—16)

—

Dissolução de Sociedade

Os abaixo assignados communicam ao commercio e a quem mais possa interessar que por instrumento particular desta data dissolveram amigavelmente a sociedade que girava na praça do Pará e em Itabayanna, sob a razão de Manoel J. da Silva & Cia, sahindo embolsado de seus haveres livre, e desonerado de qualquer responsalidade o socio Manoel José da Silva, ficando o activo e passivo a cargo da nova firma, que ora se organisa sob a razão de Ramos & Irmão, da qual fazem parte os socios Severino Lucena Ramos e João Lucena Ramos.

Pará, 29 de Março de 1924 —*Manoel José da Silva, Severino Lucena Ramos e João Lucena Ramos.*

(1—3)

—

Casa Cearense

Rua da Republica n. 608

O maior e mais completo sortimento de rêdes, enxovaes brancos, rendas fabricadas no Ceará etc.

As Exm[as] familias muito lucrarão visitando a nova casa, que está fazendo preços reduzidos a contento de todos.

O proprietario,

Antonio Baptista de Macedo

D. P.

—

PREFEITURA DA CAPITAL

Edital n. 4

De ordem do dr. Walfredo Guedes Pereira, prefeito da capital, faço publico para conhecimento dos snrs. contribuintes, que até o ultimo dia util do corrente mez deverá ser paga sem multa, á bocca do cofre desta repartição, a 1.ª prestação das licenças sobre casas commerciaes e industriaes desta mesma capital, de quantia superior a 100$000.

Secretaria da Prefeitura da Parahyba, 12 de Abril de 1924.

Anisio Borges M. de Mello

Secretario

—

THESOURO DO ESTADO

EDITAL N. 2

Marca o dia 22 de abril proximo vindouro para a arrematação do imposto sobre crias de gado vaccum, cavallar e muar, da producção de julho de 1923 a junho do corrente anno.

De ordem do sr. inspector desta repartição, torno publico para conhecimento de quem interessar possa, que no dia 22 de abril proximo vindouro, ás 13 horas, perante o Tribunal deste mesmo Thesouro, terá inicio a arrematação, por municipio, do imposto sobre crias de gado vaccum, cavallar e muar da producção de 1.º de julho de 1923 a 30 de junho do corrente anno, sobre a base da media da arrecadação effectuada nos ultimos exercicios, de conformidade com a autorisação do govêrno, contida em officio n.º 658 de 12 do andante, nos termos do art. 3º, alinea XXXVII da lei n. 596 de 30 de outubro de 1923, observadas as disposições constantes do regulamento n. 43 de 1892, sobre os casos de arrematações de rendas do Estado.

Nos termos dos arts. 185 e 186 do citado regulamento, o pretendente a arrematação do dito imposto, deverá, previamente, depositar nesta repartição, em dinheiro, a terça parte da base estipulada para o municipio que se propuzer, recolhendo o excedente do deposito e complementar de sua arrematação, se pelo Tribunal for acceito o lance offerecido.

Esta secretaria fornecerá aos interessados os esclarecimentos que desejarem.

Secretaria do Thesouro, em 14 de março de 1924.

Romualdo Rolim,

Secretario

(até 22 de abril, intero.)

—

RECEBEDORIA DE RENDAS

Industria e profissão

De ordem do senhor Administrador desta Repartição, faço publico para conhecimento dos interessados que, até o ultimo dia util deste mez, receber-se-á, sem multa, a 1.ª prestação do imposto de industria e profissão do corrente exercicio, de quantia excedente de 500$000 a ..... 1:000$000 reis, de conformidade com a nota 6.ª da Tabella B da Lei orçamentaria vigente.

Recebedoria de Rendas da Parahyba, 9 de Abril de 1924.

Pelo 1.º escripturario,

Joaquim Maranhão

—

Thesouro do Estado

Edital n. 3

De ordem do sr. Inspector, convido os srs. subscriptores de apolices do «Emprestimo Popular», a que se refere o Decreto n.º 1157 de 26 de Junho de 1922, a virem recebel-as da thesouraria deste Thesouro, apresentando em troca os titulos provisorios que lhes foram entregues por ordem do Governo.

Secretaria do Thesouro, em 11 de Abril de 1924.

Romualdo Rolim

Secretario

1—30

CINEMAS

HOJE! — Domingo, 13 de Abril de 1924 — HOJE!

Rio Branco:

3 SESSÕES COMEÇANDO ÁS 5 1|2 HORAS

Vamos apresentar ao nosso publico selecto um primoroso film, que é um verdadeiro triumpho, no Brasil, da arte do silencio, no qual veremos a mulher mais bella do Brasil — ZÉZÉ LEONE.

SUA MAGESTADE, A MAIS BELLA

O unico film «posado» especialmente pela vencedora do «Concurso de Belleza Nacional».
Direcção technica de PEDRO BOTELHO — — Vinhetas de JEFFERSON.
Magestoso film em 5 primorosas partes, que constituem a obra prima da cinematographia nacional.
INGRESSO: 2$000 — Não ha segunda classe, nem meias entradas.

Matinée ás 2 horas da tarde — 1.ª Sessão ás 6 horas

Morse: A FORTUNA FANTASMA

4.ª série — 7.º episodio: *O mergulho da morte* / 8.º episodio: *Diamante corta diamante* — 4 partes

Para começar a sessão: — GYMNASIO CACÊTE — Comedia em 2 partes, pelo cão sabio Brownie, da «Century».

2.ª sessão: ás 7 e meia horas

AMOR REATADO — Protagonistas: Kathlyn Williams, Roy Stewart e Raymond Hatton.
5 Soberbos actos de um drama policial, caprichosamente confeccionado pela UNIVERSAL.

São João: OS MYSTERIOS DO DIAMANTE AZUL

6.ª sé ie — 11.º episodio: *A casa tragica* / 12.º episodio: *Achama do desespero* — 4 partes

Para começar a sessão:—A ESTRADA DONDE NÃO SE VOLTA—Drama em 2 partes, da UNIVERSAL.

2.ª sessão:

O PUGILISTA AMOROSO

5 actos de um maravilhoso film da «Metro-Pictures». Interpretes: Bert Lytell e Virginia Valli.

Edison: A PISTA DE OREGON

9 séries — 18 episodios — 37 partes, por ART ACORD.

2.ª série — 3.º episodio: *Atravéz do continente* / 4.º episodio: *A mensagem de morte* — **4 partes**

Para começar a sessão: — CARADURAS *— Comedia em 2 partes, da «Century», por Neely Edwards.*

Popular: A FORTUNA FANTASMA

3.ª Série — 5.º e 6.º episodios — 4 partes

Para começar a sessão: — UM ROMANCE SEPULCHRAL.

SOIRÊE MODERNA — ás 9 horas:

A PISTA DE OREGON

2.ª Serie — 3.º e 4.º episodios — 4 partes, por ART ACORD.

Para começar a sessão: — CARADURAS *— Comedia em 2 partes da "Century", por Neely Edwards.*

CASA MYRIAM

REFEIÇÕES CAPRICHADAS

Pensão e commodos para cavalheiros

ASSEIO — PERFEIÇAO — ORDEM

R. Barão da Passagem (Antiga da Areia) - 700

SOCIEDADE ANONYMA

WHARTON PEDROZA

SEDE: — NATAL — Caixa Postal n. 44

FILIAES: — Parahyba, Campina Grande e Alagôa Grande

COMPRADORA E EXPORTADORA DE:

Algodão, Caroço e demais Generos do Paiz.

FILIAL de PARAHYBA

(A POSTAL, 49. — End. Telegraphico "WHARTON"

Palacete da Associação Commercial

ARAUJO OLIVEIRA & CIA.

CONSTRUCTORES

Projectos, plantas, orçamentos construcções e reconstrucções. | Legalizações de terrenos de marinha. Estradas de rodagem

Serviços por empreitada e administração

ESPECIALIDADE: — Construcções em cimento armado

RUA MACIEL PINHEIRO, N.º 211.

CAIXA POSTAL NUMERO 65

PARAHYBA DO NORTE

OURIVESARIA PINHEIRO

de José Pinheiro

Nesta casa fabricam-se joias de ouro e tartaruga — Faz-se qualquer gravura em alto e baixo relevo. Concerta-se relogios e joias de toda espeie.

Vende-se material para relojoeiros e ourives, como tambem oculos e pince-nez (em qualquer grau ou tamanho, etc.

Vende-se artigos dentarios

Rua da Republica, 792.

CHOCOLATE E BOMBONS em vidros e caixas de phantasia proprios para presente, vendem MURILLO LEMOS & COMP.

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

(SOCIEDADE ANONYMA)

Praça Servulo Dourado

SAHIDAS DO RIO, A's SEXTAS-FEIRAS

Vapores esperados

Todos com radio-telegraphia

LINHA RIO—MANÁOS
DO NORTE

O paquete—CEARÁ—Esperado de Manáos e escalas no dia 14 do corrente e sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

LINHA RIO-LIVERPOOL

O cargueiro—JABOATÃO—Esperado do Rio de Janeiro e escalas no dia 15 do corrente, sahindo depois da indispensavel demora para Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Porto-Praia, S. Vicente, Lisbôa, Leixões, Havre e Liverpool.

LINHA RIO—MANA'OS
DO SUL

O paquete—MARANGUAPE—Esperado do Rio de Janeiro e escalas no dia 13 e sahirá no mesmo dia, para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Itacoatiara e Manáos.

LINHA DE SERGIPE
DO SUL

O paquete—COMMANDANTE MIRANDA—Esperado de Santos e escalas no dia 13 do corrente, no porto desta capital, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Penedo, Aracajú, Bahia, Ilhéus, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

LINHA NORTE DO BRSIL-NORTE DA EUROPA
DA EUROPA

O cargueiro—GUARATUBA—Esperado a 14 do corrente, de Hamburgo e escalas, sahindo no mesmo dia para Rio de Janeiro e escalas

LINHA DE CARGUEIROS
DO SUL

O cargueiro—MANTIQUEIRA—Esperado do Rio de Janeiro e escalas no dia 18 do corrente e sahira no mesmo dia para Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim, Amarração e Maranhão.

Este vapor subirá até o porto desta capital.

AVISO

As passagens só serão extrahidas mediante apresentação de attestados de vaccina.

As passagens de ida e volta têm o abatimento de 10 %.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas, devem ser apresentadas por escripto, ao escriptorio desta Agencia dentro de 3 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações com o agente.

RENATO CHAVES

RUA MACIEL PINHEIRO N. 177

Pereira Carneiro & Cia. Limitada

(Companhia Commercio e Navegação)

Possuem grandes armazens na Avenida Rodrigues Alves, Rio de Janeiro, destinados á guardar mercadorias com ou sem warrantes.

VAPORES ESPERADOS

Viagem regular

O VAPOR

PIAUHY

Esperado do Norte no dia 12 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Aracajú, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

ARACATY

A' sahir do Rio de Janeiro no dia 13 do corrente, devendo chegar em Cabedello á 22, sahindo no mesmo dia, para Natal, Ceará, Maranhão e Pará.

NOTA—Por contracto com a «The Amazon River Steam Navigation Company» esta companhia recebe carga para os portos de Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manáos com transbordo no Pará, tomando por base as quatro sahidas mensaes dos vapores daquella Empresa, as quaes tem logar ás 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28 de, cada mez.

Aviso

Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque se serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores, pelo que os conhecimentos e despachos devem ser entregues á agencia a tempo.

EXPORTAÇÃO—As ordens de embarques serão entregues mediante apresentação dos conhecimentos e despachos federaes e estaduaes

IMPORTAÇÃO—Decorridos três dias do termino da descarga de vapor, a agencia não tomará conhecimento de reclamações.

Para carga e encommendas, fretes valores, á tratar com os agentes

Kröncke & Comp.

Operações, molestias das senhoras e vias urinarias.

Dr. CASTRO SILVA

Cirurgião da Santa Casa de Bello Horisonte. Ex-assistente de clinica de mulheres, em Berlim. Com pratica das grandes clinicas da Allemanha e da França.
Cirurgia geral, tumores no ventre, molestias do utero, ovarios, urethra, prostata, bexiga e rins. Tratamento cirurgico das affecções do estomago, intestinos e vias biliares. Cura indolor das hemorrhoidas. Tratamento do cancer do utero pela operação de Wertheim e do prolapso pela de Schauta-Wertheim. Restaurações plasticas do perineo. Operações pelos mais aperfeiçoados processos de anesthesia local.

DAS 2 ÁS 5 HORAS

Av. Marquez de Olinda, n. 58. — RECIFE

Residencia: «PENSÃO LANDI»

MACHINAS

"AUDIFFREN"

Para fabricação de GELO ultra resistente, christalino e de custo pequenissimo.

PROSPECTOS E ORÇAMENTOS

FORNECE, GRATUITAMENTE, A

GENERAL ELECTRIC S. A.

AVENIDA RIO BRANCO, 144. (2.º andar) — RECIFE

CAIXA POSTAL N.º 344

Companhia Nacional de Navegação Costeira

SERVIÇO EMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS

Sahidas de Parahyba para o norte todos os domingos e para o sul todas as sextas feiras

TODOS OS VAPORES SAO PROVIDOS DE TELEGRAPHIA SEM FIO

Séde: Rio de Janeiro

LINHA DE PORTO ALEGRE—PARÁ

PARA O NORTE

O PAQUETE

Itauba

Esperado de Porto Alegre e escalas, domingo, 13 de abril sahirá no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS

Areia Branca—2.ª feira.
Fortaleza—3.ª feira.
Maranhão—5.ª feira.
Belém—6.ª feira ou sabbado.

PARA O SUL

O PAQUETE

Itapuca

Esperado de Belém e escalas sexta-feira, 11 de abril, sahirá no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS

Recife—5.ª feira ou sabbado.
Bahia—3.ª feira.
Rio de Janeiro—6.ª feira
Santos—3.ª feira
Rio Grande 5.ª feira
Pelotas—sabbado.
Porto Alegre—domingo.

O PAQUETE

Itajubá

Esperado de Porto Alegre, e escalas, domingo, 20 de abril, sahirá no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS

Natal—2.ª feira.
Fortaleza—4.ª feira.
Maranhão—6.ª feira.
Belém—sabbado.

O PAQUETE

Itapuhy

Esperado de Belém e escalas, sexta-feira, 18 de abril, sahirá no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS

Recife—5.ª feira ou sabbado.
Bahia—3.ª feira.
Rio de Janeiro—6.ª feira.
Santos—3.ª feira.
Rio Grande—6.ª feira.
Pelotas—sabbado.
Porto Alegre—domingo.

—AVISO—

A fim de evitar malogros de embarque pelos quaes a Companhia não se responsabiliza, seja qual for a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que suas cargas estejam no costado do vapor no dia da chegada.

Passagens, encommendas e valores, pelo escriptorio, até 18 horas da vespera da sahida.

Os srs. consignatarios devem retirar as suas mercadorias dos armazens da Companhia dentro do prazo de 3 dias após a descarga, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, extravio ou falta devem ser apresentadas por escripto no escriptorio da Agencia dentro de 3 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada, fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

A Companhia possue armazens geraes no Rio de Janeiro, á disposição dos srs. embarcadores para effeitos de warrants.

Para mais informações com, o AGENTE.

Jm. CARDOSO

Rua Maciel Pinheiro n.º 215

UZEM O

"XAROPE ANTI-CATHARRAL"

CONHECIDO POR

"XAROPE NATURISTA E. C."

PROPRIEDADE DE E. COELHO

Empregado, com exito infallivel, em todas as molestias do peito, larynge, bronchios e pulmões.
Excellente modificador das affecções bacillares.
Reparador poderoso dos orgãos da respiração.
Cura radical das constipações despresadas, bronchites chronicas, catharros, asthma, pleurisia, laryngites, pharingites.

IMPORTANTE ATTESTADO

O abaixo assignado, medico pela Faculdade de Medicina da Bahia, attesta que tem empregado largamente em sua clinica o "XAROPE ANTI-CATHARRAL" tambem conhecido por "Xarope Naturista E. C." do qual tem obtido surprehendentes resultados nas molestias do apparelho broncho-pulmonar, o que affirma em fé de seu grau.

Itabayanna, 2 de março de 1924.

Dr. João Florencio Filho (Firma reconhecida)

Approvado pelo Departamento nacional de Saúde Publica do Rio de Janeiro, sob o n.º 561.

Depositos nesta capital: na Pharmacia do Pôvo e na Pharmacia Confiança

FABRICA DE CURTUMES S. FRANCISCO

DE

M. C. GUSMÃO

Grande fabrica a vapor — Curtem ao chromo vaquetas pretas e de côres, Buffalo branco, Pelicas brancas e de côres, Carneiras pretas e de côres, etc. Especialistas em vaquetas envernisadas chromo marca resistente.

Curtem ao vegetal sóla e raspas laminadas, raspas preparadas para o fabrico de malas e tamancos, etc.

Premiada com Medalhas de Ouro nas exposições internacionaes de Milão e Municipal desta Cidade.

Fabrica e escriptorio: Ladeira S. Francisco N. 53. Caixa Postal, 49. Codigos —Ribeiro, Borges e A. B. C. 5.ª edição.

Telegrammas—GUSMÃO. PARAHYBA DO NORTE